



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2017/005618**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2017, às 13:00 horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos do Município de Patos de Minas, nomeada pela Portaria nº 3.767, de 15 de maio de 2017, alterada pela Portaria nº 3.808 de 08 de agosto de 2017. O objeto do chamamento é a **formalização de Termo de Colaboração com Instituições Educacionais de Patos de Minas que possuem o curso de Engenharia Elétrica interessadas em oferecer “Propostas de Projetos” de eficiência energética e uso racional de energia elétrica.** A Comissão informa que foram apresentadas propostas pelas instituições: **FACULDADE DE PATOS DE MINAS – FPM** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM**. Após o recebimento das propostas, as mesmas foram encaminhadas ao servidor Arceu Santos Cordeiro de Campos – engenheiro eletricitista do Município de Patos de Minas para avaliação técnica. O critério utilizado para escolha da instituição foi o da proposta mais bem elaborada e que permite o entendimento de como será realizada a execução. O parecer técnico opinou que na proposta apresentada pela **FACULDADE DE PATOS DE MINAS – FPM** não consta metodologia, orçamento e cronograma, sendo que o item 3 da proposta não entra diretamente no escopo da eficiência energética. Desta forma não foi possível avaliar precisamente a proposta. O parecer técnico manifestou ainda que a proposta que possui melhor qualidade técnica e mais viável para o Município de Patos de Minas é a elaborada pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM**. O parecer técnico justifica a escolha da instituição acima mencionada tendo como base a estrutura do curso de engenharia elétrica e do campus (curso completo com laboratórios e corpo docente especializado, comprovado por certificados e visitas técnicas realizadas na instituição, atendendo a todos os requisitos necessários para a realização de ensaios e estudos para elaboração dos projetos). Com base na análise do engenheiro eletricitista Arceu Santos Cordeiro de Campos, a Comissão de seleção classifica em 1º lugar a proposta da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM**, conforme previsão na Lei 13.019/2014. Em seguida a Comissão desclassifica a proposta apresentada pela **FACULDADE DE PATOS DE MINAS – FPM**, pelos motivos acima expostos. A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis (a contar a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação da mesma) para manifestações de recursos perante a análise técnica e escolha da instituição de ensino. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.\*\*\*\*\*

*Pollyana Geralda Silva Sousa*

*Christiane Teixeira Magalhães*

*Joannis Vlássios Nakis*

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA Presidente	CHRISTIANE TEIXEIRA MAGALHÃES Membro	JOANNIS VLASSIOS NAKIS Membro
---	--	----------------------------------